

**PORTARIA Nº 318/19  
de 05 de julho de 2019**

**Claudiocir Milani**, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Servidor **VALDIR BARBON**, adquiridas entre o período de 03/07/2018 a 02/07/2019 para serem gozadas no período de 10 de julho a 08 de agosto de 2019.

**Art. 2º** - Converter os 10 (dez) primeiros dias de férias em convocação remunerada, para atender as necessidades da Secretaria.

**Art. 3º** - A Secretaria de Administração adotará as providências pendentes ao cumprimento da presente decisão.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,  
em 05 de julho de 2019.

Claudiocir Milani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti  
Secretário da Administração